



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00025/2025  
**Processo:** 10541-00 2025  
**Autoria:** Roberta Lopes  
**Ementa:** Dispõe sobre utilização de termos para identificação de cada indivíduo como masculino ou feminino no âmbito do município de Juiz de Fora.

### **Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se do Projeto de Lei 25/2025 de autoria da Nobre Vereadora Roberta Lopes, que "Dispõe sobre utilização de termos para identificação de cada indivíduo como masculino ou feminino no âmbito do município de Juiz de Fora".

O Projeto de Lei, da Nobre Vereadora Roberta Lopes, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é ilegal e Inconstitucional.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 6 de abril de 2026.

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

